



MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICÍPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
PORTARIA Nº 0000091/2024
Data 29/01/2024

PORTARIA N.º 0000091/2024 , DE 29 janeiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003365/2023.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	005001.1030100212.050 33909200000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000015	10.000,00

TOTAL:

10.000,00

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000055	005001.1030100212.050 33903000000	IMPLANTAR, MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	15000015	10.000,00

TOTAL:

10.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 janeiro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Viana, 29 janeiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIPPE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8